



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Obras*

## TERMO DE REFERÊNCIA N. 162.835.649.0012/2024

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras, conforme especificações técnicas e quantidades descritas neste termo, visando atender às necessidades da impressora da marca HP Designjet, Modelo T650 36”.

| Item | Descrição                                                                                    | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.1  | CARTUCHO DE TINTA HP 712 PRETO 3ED71A/Plotter T250 5HB06A T650 5H B08A 5HB10A/ORIGINAL 80ML  | 3          |
| 1.2  | CARTUCHO DE TINTA HP 712 MAGENTA 3ED68A/Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A/ORIGINAL 29ML | 3          |
| 1.3  | CARTUCHO DE TINTA HP 712 CIANO 3ED67A/Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A/ORIGINAL 29ML   | 3          |
| 1.3  | CARTUCHO DE TINTA HP 712 AMARELO 3ED69A/Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A/ORIGINAL 29ML | 3          |

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares neste caso é facultada, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

No valor proposto deverá estar incluído o fornecimento de todos os insumos e materiais típicos e necessários à aquisição dos produtos, bem como todos os impostos, taxas, transporte e demais emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluindo o TJMS de qualquer solidariedade.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição do produto e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado. O material deverá estar acompanhado de nota fiscal do produto com o nome e caracterização clara e precisa. Em caso de material recebido não for compatível com a



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Obras*

impressora, ou com defeito, a empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, correndo às suas expensas quaisquer custas advindas da substituição.

O material deverá ser novo, assim considerando de primeiro uso, e deverá ser entregue no endereço constante no item 5 deste Termo de Referência. Deverá ser entregue com Certificado de Garantia emitido pelo fabricante dos produtos. Observamos que esse certificado de garantia deverá ser válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Não é necessária a formalização do contrato.

O prazo de entrega dos cartuchos será de 15 dias corridos, a partir do recebimento do empenho emitido pela Secretaria de Finanças.

O local da entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Mato Grosso, s/nº - Bloco 13, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, na cidade de Campo Grande/MS, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h:30.



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Obras*

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

A fiscalização da contratação será executada seguindo os critérios definidos no Manual de Orientação e Fiscalização dos Contratos Administrativos do PJMS.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis a contar do ateste do boleto bancário.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme o inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a licitação é dispensável, devendo ser realizada por contratação direta.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado é de R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme proposta comercial anexada à este documento.

**10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação orçamentária:** Dotação Orçamentária 3390.3017, remanejar do 3390.3016.

**Funcional Programática:** 02.061.0003.2044.0002.

Campo Grande, 24 de setembro de 2024.

**Arq. Laura Rosane Espíndola de Siqueira**  
*Diretora do Departamento de Projetos*  
*Assinado digitalmente*

De acordo:

**Arq. Daniel Felipe Hendges**  
*Diretor da Secretaria de Obras*  
*Assinado digitalmente*